



Secretaria Municipal do Planejamento **SEPLAN**

02 06 2014

**SEMINÁRIO DE INFRAESTRUTURA
LOGÍSTICA E TRANSPORTES**



Prefeitura de
Caxias
do Sul, da Fé e do Trabalho



Prefeitura de
Caxias
do Sul, da Fé e do Trabalho



NOVO AEROPORTO REGIONAL DA SERRA GAÚCHA



- **A região Serrana gaúcha, incluindo as regiões das Hortênsias e Campos de Cima da Serra, representa a segunda população e PIB do Rio Grande do Sul, logo a seguir da região Metropolitana.**
- **Por esta razão, embora inicialmente projetado para atender aeronaves EMB-120(Brasília) e posteriormente adaptado para o atendimento de aeronaves EMB-145, B-737/800 e A-320, o Aeroporto de Caxias do Sul é hoje o segundo em movimento no Estado.**
- **Entretanto, em razão da proximidade do centro urbano, há algum tempo já se vislumbra o esgotamento da capacidade de expansão e/ou melhoria desta infraestrutura aeroportuária, razão pela qual desde 1996 foi iniciada a pesquisa de novos sítios, culminando com a recente eleição daquele situado em Vila Oliva, em Caxias do Sul, com área de 445 ha, como o mais adequado para implantação do novo aeroporto regional da Serra Gaúcha. Na revisão do Plano Aeroviário de 2003 o novo aeroporto foi definitivamente inserido como prioridade do Estado.**

Indicações do estudo de viabilidade do Aeroporto da Serra no sítio Vila Oliva

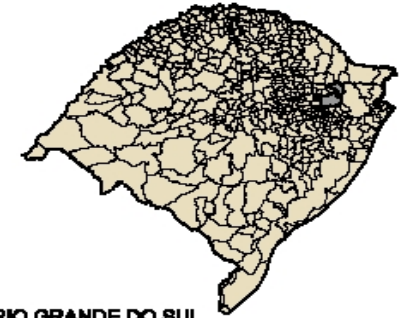
- **Rumos 2015** – Estudo sobre o desenvolvimento regional e logística de transportes desenvolvido no RS;
- **Agência de Desenvolvimento Tietê/Paraná** – Estudo sobre inserções competitivas regionais;
- **Estudo feito pelo DAP** (Departamento Aeroportuário do Estado), ouvido o Instituto de Aviação Civil;
Principais aspectos considerados: Sistema Viário; Meio Ambiente; Custos de Desapropriação; Logística e Transportes; Engenharia Aeroportuária.
- **Estudo e Parecer Técnico do IAC (Instituto de Aviação Civil) – 2005/2006;**
- **Reavaliação de Escolha do Sítio Aeroportuário de Vila Oliva pela Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) – 09/2007;**
- **PARGS 2003/2022** – Plano Aeroviário do Estado RS; portaria 2006/GC5, de 7 de Março de 2003;
- **Revisão do Relatório da Anac de Reavaliação de Escolha do Sítio Aeroportuário - Dez/2008**



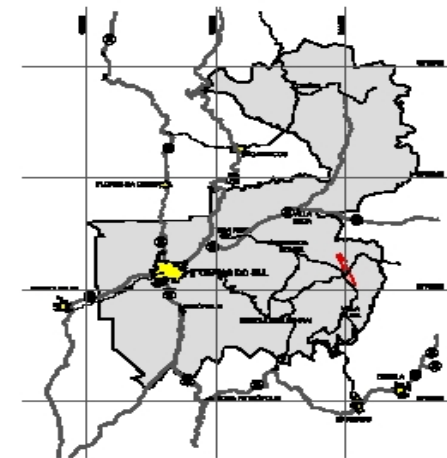
Prefeitura de
Caxias
do Sul, da Fé e do Trabalho



Escala 1/46.000
FONTE: GOOGLE EARTH (2006)



RIO GRANDE DO SUL
Escala 1/10.000.000




MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Escala 1/750.000

LEGENDA

- Município de Caxias do Sul
- Limite da Área



01		ENSERVO MUNICIPAL	01/07/2009
		Distribuição	Data
		Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria dos Transportes ESTUDO DE VIABILIDADE DA ÁREA AEROPORTO DA REGIÃO NORDESTE CAXIAS DO SUL	
Escala: METRO Projeção: UTM / 2000 Datum: UTM / 2000 Autor: PROFILL		Assunto	Prontidão
		Situação e Localização	01
		Escala:	1:46.000

NOVO AEROPORTO REGIONAL – VILA OLIVA

O Plano Diretor Municipal de Caxias do Sul – Lei Complementar nº 290/07, em seu Zoneamento de Uso do Solo cria a Zona Especial do Novo Aeroporto - ZENA, com usos adequados visando a proteção ambiental da área, bem como adequação da mesma para as exigências quanto áreas de ruídos. Também a mesma Lei institui corredores estratégicos, com usos adequados, ligando a sede urbana ao novo aeroporto denominando-os como ZEU 2 – Zona de Expansão Urbana 2.

Em anexo, os Artigos da LC 290/07 – Plano Diretor Municipal que dispõem sobre a ZENA e ZEU2, bem como o Anexo 06 da mesma Lei, onde consta gravame das mesmas Zonas.



-SÍTIO TABELA - VILA OLIVA – CAXIAS DO SUL

PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CAXIAS DO SUL – LC Nº 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

CAPÍTULO II

DO ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Seção I

Da Política de Zoneamento e Usos

Art.19 -As Zonas Especiais – ZE

II – Zona Especial do Novo Aeroporto – ZENA – objetiva o regramento e ordenamento da ocupação e uso do solo daquele espaço e seu entorno mediante o atendimento às normas específicas de proteção daquele equipamento.

Art.23 – Zonas de Expansão Urbana – ZEU

II – ZEU 2 – áreas caracterizadas como corredores de desenvolvimento, de ocupação mista, de pequeno, médio e grande porte, situadas junto às vias que ligam a cidade à ZENA (Zona Especial do Novo Aeroporto).

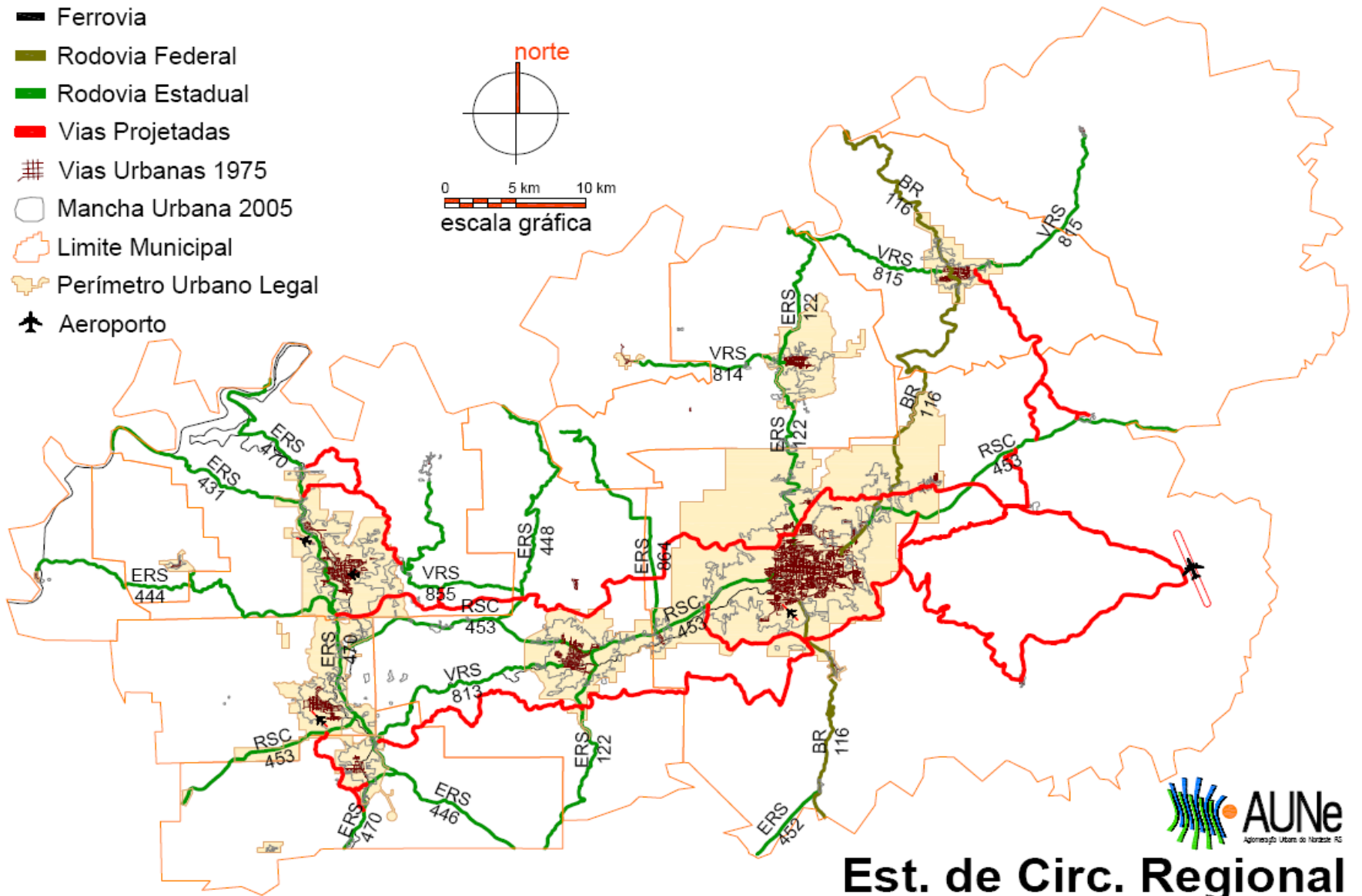
OBS.:- No anexo 6 – da Lei nº 290 de 24/set/2007 – Plano Diretor Municipal, está gravada a Zona Especial do Novo Aeroporto – ZENA, na localidade de Tabela- em Vila Oliva, bem como a Zona de expansão ZEU 2, que liga a cidade à Zona Especial do Novo Aeroporto – ZENA.

- Atualmente as atividades desenvolvidas no local, são eminentemente produção primária como agricultura e pecuária, sem qualquer instalação que caracterize processo de urbanização em andamento.



Prefeitura de
Caxias
do Sul, da Fé e do Trabalho

- Ferrovia
- Rodovia Federal
- Rodovia Estadual
- Vias Projetadas
- ▨ Vias Urbanas 1975
- Mancha Urbana 2005
- ▭ Limite Municipal
- ▭ Perímetro Urbano Legal
- ✈ Aeroporto



Est. de Circ. Regional

escala: 1/250.000



NECESSIDADES DE ACESSOS VIÁRIOS AO AEROPORTO DA SERRA GAÚCHA – NO ÂMBITO DA REGIÃO DA REGIÃO FUNCIONAL 03

1º Horizonte: Ligação Aeroporto da Serra à Rota do Sol (RSC 453)

Extensão: 11 KM

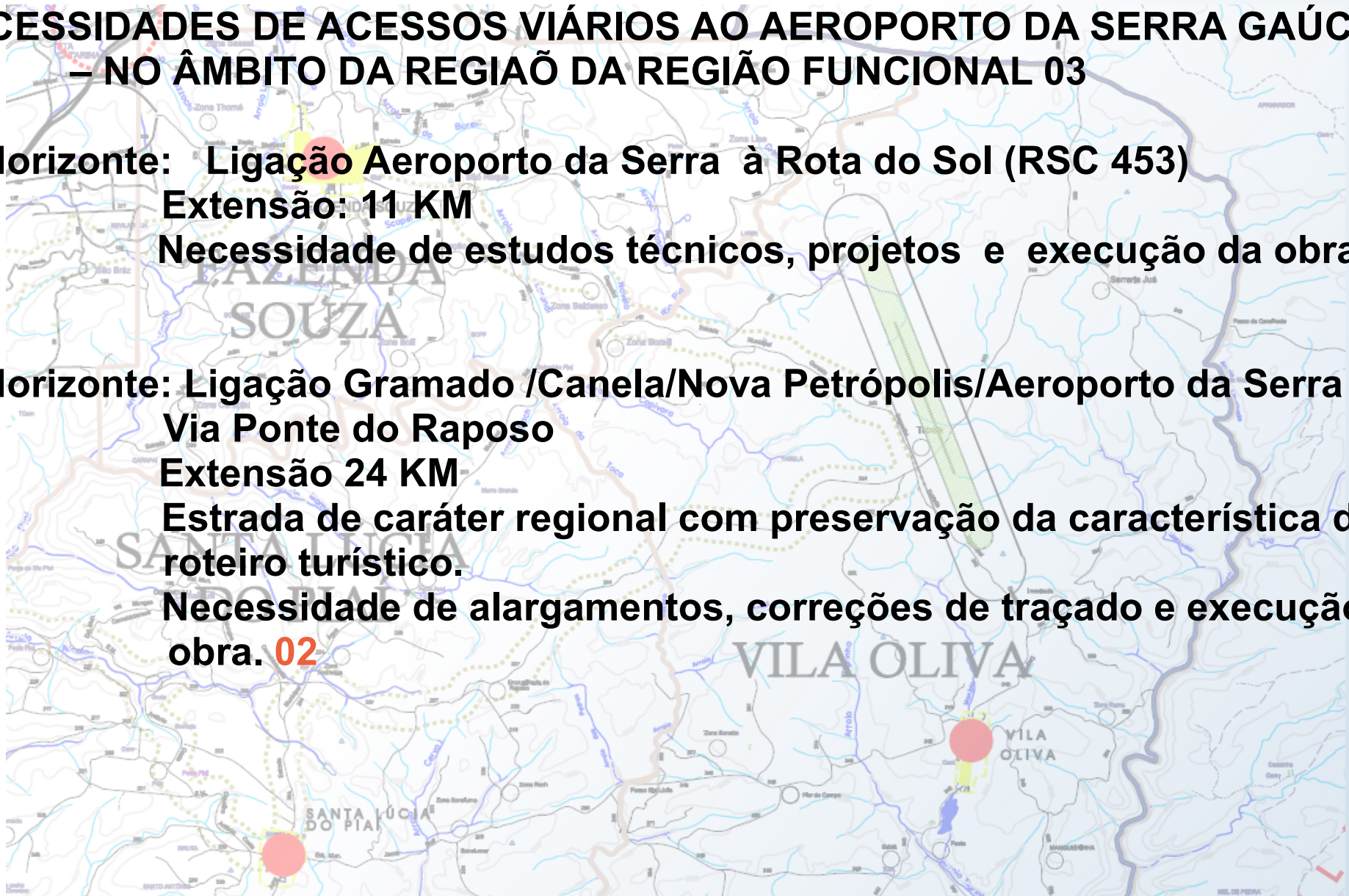
Necessidade de estudos técnicos, projetos e execução da obra. 01

**2º Horizonte: Ligação Gramado /Canela/Nova Petrópolis/Aeroporto da Serra
Via Ponte do Raposo**

Extensão 24 KM

**Estrada de caráter regional com preservação da característica de
roteiro turístico.**

**Necessidade de alargamentos, correções de traçado e execução da
obra. 02**



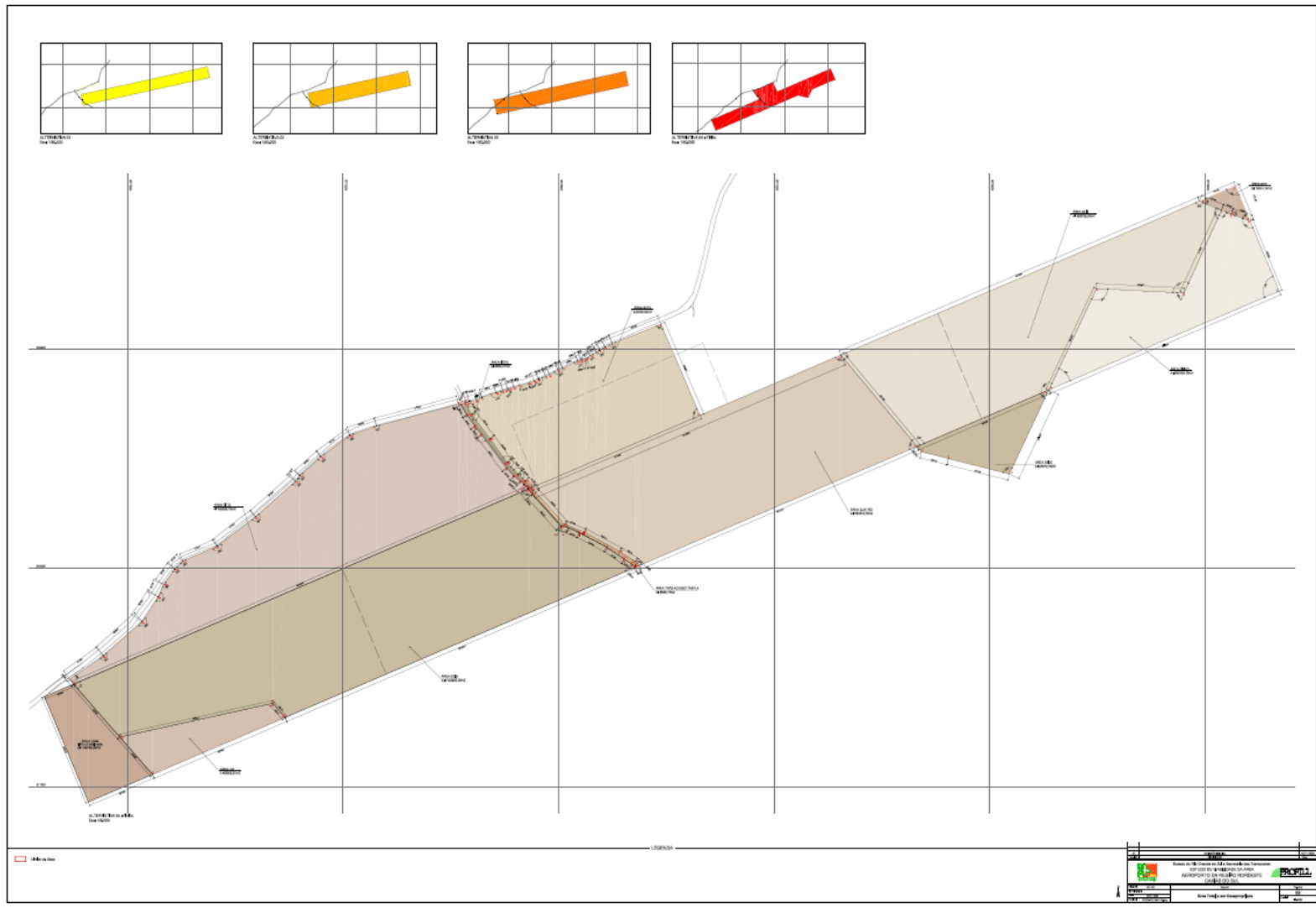


Grupo Técnico Aeroporto da Serra Gaúcha

Entidade	Representantes
DAP – Departamento Aeroportuário	Jorge Tadiello e Heliane Edelweiss S. Gai
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul	Sandra Mara Echamende de Brum e Paulo Roberto Dahmer
CIC Caxias do Sul	Margarete Ermínia Bender e Nelson Sbabo
AUNE - Aglomeração Urbana do Nordeste	Fábio Medeiros e Renato Tartarotti
Metroplan	Francisco José Soares Horbi, Marcus Aurelio Sartor e Maria Elisabete Gomes de Aguiar
UCS – Universidade de Caxias do Sul	Carlos Eduardo Pedoni, Moisés Waismann
Hortênsias	Nestor Tissot, Germano E. B. Junges e Vonei Benetti
Corede Serra	Miguel Bresolin e Maria do Carmo Quissini
CICS SERRA	Ademar Petry



Prefeitura de
Caxias
do Sul, da Fé e do Trabalho



- Área Patrimonial 445 ha;
- Atinge 10 **propriedades**, 8 proprietários, e ainda, 2 áreas públicas correspondentes à Estradas Municipais.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

DECRETO Nº 15.485, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona.

O Prefeito Municipal de Caxias do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município e, ainda, com o que estabelece o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, na forma de legislação vigente, os seguintes imóveis destinados à implantação da área patrimonial do Novo Aeroporto da Serra Gaúcha, no Distrito de Vila Oliva, em Caxias do Sul:

I – imóvel componente da matrícula nº 6.146, do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Caxias do Sul, de propriedade de Nelson Rodolfo Soares de Moura e sua mulher Cleonira Santos de Moura, que corresponde à parte de uma área de terras, dentro de um todo maior, com formato irregular com 99.955,67m² a qual faz parte de outra maior hoje pertencente Nelson Rodolfo Soares de Moura, na localidade de Vila Oliva, Quinto Distrito de Caxias do Sul, na localidade conhecida como Tabela, conforme segue descrito: partindo de um ponto chamado “A”, de coordenada geodésica X=510678.474 e Y=6771649,457, segue por 726,350 metros com o azimute 109º15’28” fazendo testada com terras de Nelson João Balardin até encontrar o ponto “B” de coordenada X=510622,349 e Y=6771714,208, e de onde segue com 86,770 metros e azimute 48º15’55”, também entestando com terras de Nelson João Balardin, até encontrar o ponto “C” que tem a coordenada X=511124.484 e Y=6771134,906, de onde segue com o azimute 299º54’43” por 668,330 metros, fazendo testada com área de Nelson Rodolfo Soares de Moura, encontrando aí o ponto “D” que tem a coordenada X=511272,841 e Y=6770963,749 e de onde segue com o azimute 108º34’44” por 228,560 metros entestando com terras do mesmo Nelson Rodolfo Soares de Moura, chegando ao ponto de origem “A”, fechando a descrição, doravante denominada Área nº 01;



Prefeitura de
Caxias
do Sul, da Fé e do Trabalho





Situação da execução das etapas:

Primeira etapa:

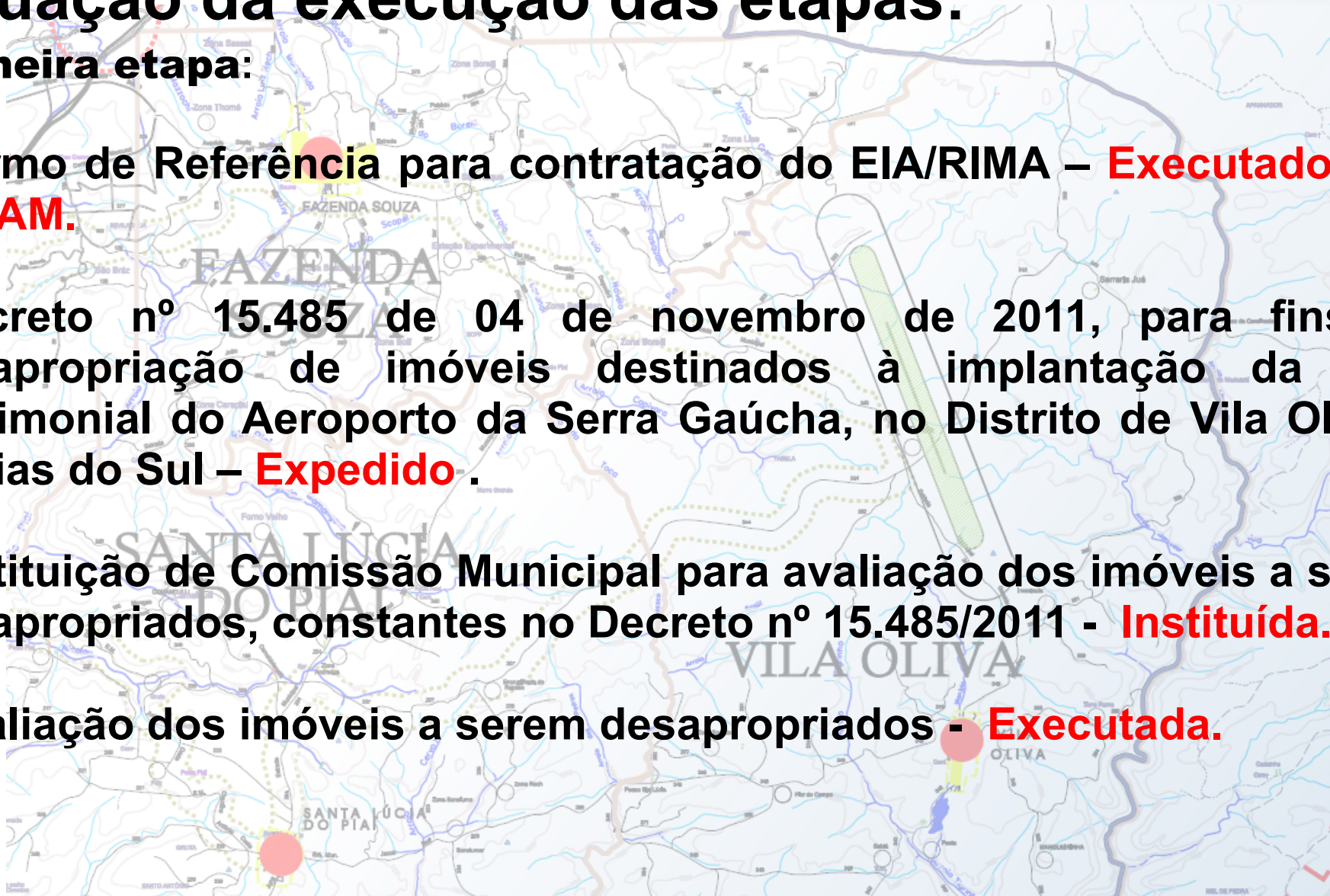
- Parecer do Instituto de Aviação Civil – **Executado** – IAC/DAC;
- Parecer Ambiental prévio – **Executado** ;
- Localização e Definição da poligonal do sítio aeroportuário – **Executado** – DAP/ST-RS;
- Elaboração dos ante-projetos de lei dos planos de zonas de proteção e de ruído – **Executado** - DAP/ST-RS;
- Definição da área de localização do sítio aeroportuário - **Executado** - DAP/ST-RS;
- Inserção dos planos de zonas de proteção e de ruído na legislação municipal – Município de Caxias do Sul – **Executado** ;
- Instituição Grupo de Trabalho Aeroporto da Serra Gaúcha – Municípios da AUNE e Região Hortênsias – Metroplan- CIC Caxias – CICs Serra - UCS – COREDE Serra e Depto. Aeroportuário RS (DAP)- **Instituído**.
- Necessidade de acessos viários a nível regional e Plano Funcional , para Aeroporto da Serra Gaúcha – **Elaborados** pelo Grupo de Trabalho.



Situação da execução das etapas:

Primeira etapa:

- Termo de Referência para contratação do EIA/RIMA – **Executado pela FEPAM.**
- Decreto nº 15.485 de 04 de novembro de 2011, para fins de desapropriação de imóveis destinados à implantação da área patrimonial do Aeroporto da Serra Gaúcha, no Distrito de Vila Oliva – Caxias do Sul – **Expedido.**
- Instituição de Comissão Municipal para avaliação dos imóveis a serem desapropriados, constantes no Decreto nº 15.485/2011 - **Instituída.**
- Avaliação dos imóveis a serem desapropriados - **Executada.**

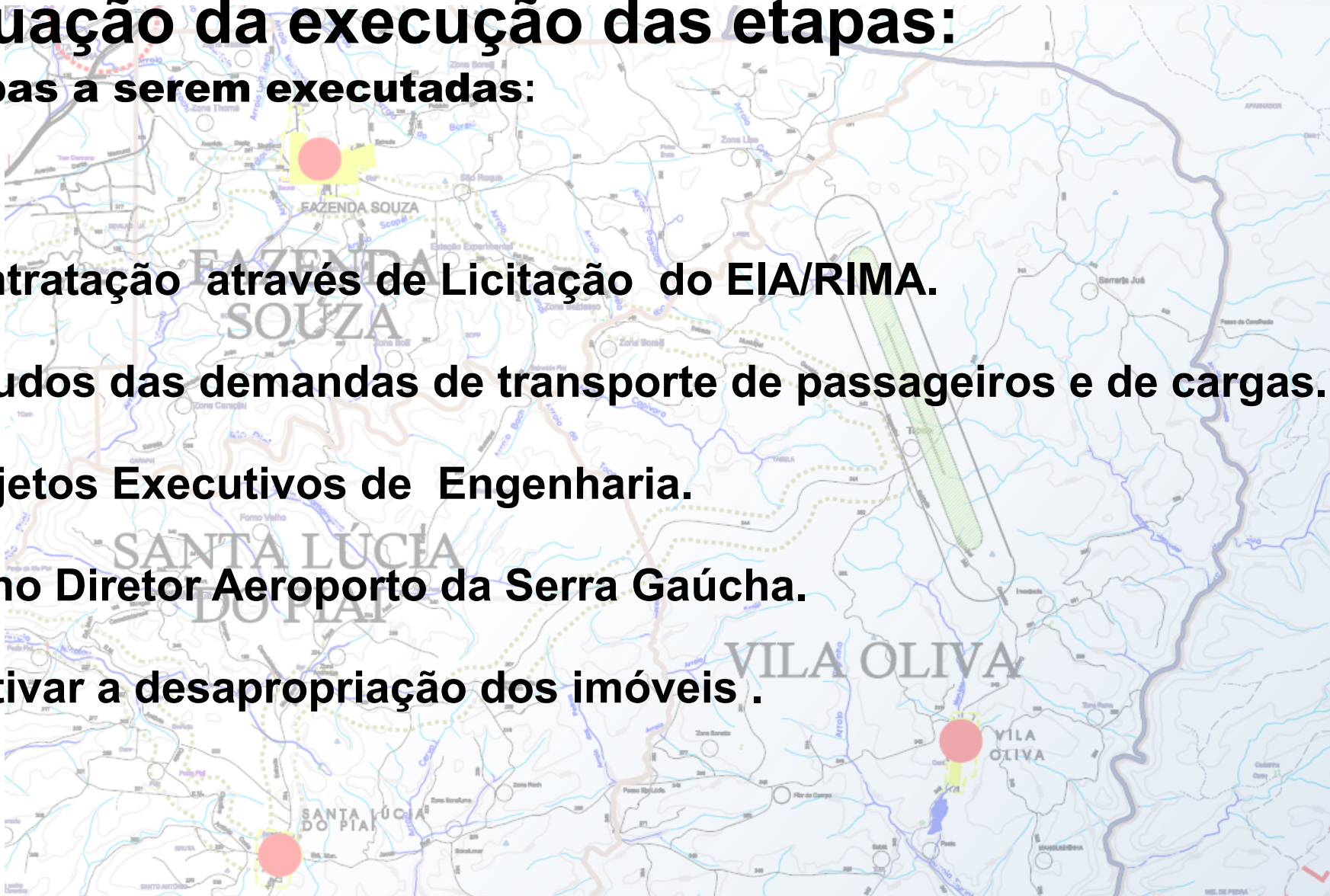




Situação da execução das etapas:

Etapas a serem executadas:

- Contratação através de Licitação do EIA/RIMA.
- Estudos das demandas de transporte de passageiros e de cargas.
- Projetos Executivos de Engenharia.
- Plano Diretor Aeroporto da Serra Gaúcha.
- Efetivar a desapropriação dos imóveis .





Sítio do Aeroporto Regional da Serra Gaúcha – Vila Oliva, Caxias do Sul





Alceu Barbosa Velho
Prefeito de Caxias do Sul

Antonio Feldmann
Vice-Prefeito

Edson Humberto Néspolo
Chefe de Gabinete

Gilberto Antônio Boschetti
Secretário Municipal do Planejamento

Caxias do Sul, 02 de Junho de 2014